

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
ESTÉTICA E COSMÉTICA**



**REGULAMENTO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**GURUPI-TO
SETEMBRO/2019**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	3
NORMAS PARA SISTEMATIZAÇÃO DO TCC	3
CAPÍTULO II.....	3
DA COORDENAÇÃO.....	3
CAPÍTULO III	4
DO NÚCLEO DE PESQUISA INTERNO (NPI)	4
CAPÍTULO IV	4
DOS PROFESSORES ORIENTADORES	4
CAPÍTULO V	6
FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	6
SEÇÃO I.....	6
Dos Deveres dos Acadêmicos	6
SEÇÃO II	6
Dos Pré-Requisitos	6
CAPÍTULO VI.....	7
DO PROJETO DO TCC.....	7
CAPÍTULO VII.....	8
DOS RELATÓRIOS PARCIAIS	8
CAPÍTULO VIII	8
DA APRESENTAÇÃO FINAL	8
CAPÍTULO IX	8
DA COMISSÃO AVALIADORA	8
CAPÍTULO X	9
DA APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO	9
CAPÍTULO XI.....	10
DA ENTREGA DA VERSÃO ESCRITA DEFINITIVA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	10
CAPÍTULO XII.....	10
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	10
APÊNDICE A	11
APÊNDICE B.....	11
APÊNDICE C.....	11
APÊNDICE D	13
APÊNDICE E.....	14
APÊNDICE F	17

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

CAPÍTULO I

NORMAS PARA SISTEMATIZAÇÃO DO TCC

Art. 1º - Este regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do currículo pleno de Graduação, indispensável para a colação de grau.

Art. 2º - O TCC consiste em pesquisa orientada, em qualquer área de conhecimento.

Art. 3º - Os objetivos gerais do TCC são os de propiciar aos alunos de Graduação a ocasião de demonstrar o grau de habilitação científica, conhecimento adquirido em pesquisas bibliográficas especializadas e pesquisa de campo, neste caso, de acordo com a especificidade do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO

Art. 4º- A administração do TCC será feita pela coordenação do curso em conjunto com o professor da disciplina de Pesquisa em Estética I e II.

Art. 5º- À coordenação compete:

- I-** elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao TCC, em conformidade com o período de estágio de cada curso;
- II-** fornecer orientações gerais aos acadêmicos;
- III-** proporcionar, orientação básica aos alunos em fase de iniciação do Projeto de Conclusão de Curso;
- IV-** elaborar e encaminhar aos professores orientadores e aos alunos os instrumentos de verificação de frequência nas atividades a serem cumpridas durante o TCC;
- V-** convocar, sempre que necessárias, reuniões com os professores orientadores e acadêmicos matriculados na disciplina de Pesquisa em Estética;
- VI-** indicar professores para o aluno que não tenha ainda orientador;

- VII-** manter na coordenação do curso ou no setor competente, arquivos atualizados com os dados e projetos em desenvolvimento;
- VIII-** providenciar todos os recursos (espaço físico, didático – pedagógicos e outros), necessários para o desenvolvimento da apresentação dos trabalhos;
- IX-** designar a comissão avaliadora dos TCC, nos termos do artigo X;
- X-** providenciar os certificados aos orientadores e coorientadores;
- XI-** encaminhar os TCC aprovados à biblioteca central;
- XII-** tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento, em conformidade disposto no regimento desta IES.

CAPÍTULO III

DO NÚCLEO DE PESQUISA INTERNO (NPI)

Art. 6º - Os projetos de pesquisa enviados ao Núcleo de Pesquisa Interno (NPI) ou aos professores convidados (“*ad hoc*”) deverão ser apresentados oralmente pelo(s) acadêmico(s), a uma banca examinadora de professores do Curso, em data disponível no cronograma de Estágio.

Art. 7º - Caberá ao NPI, avaliar, julgar e dar o parecer favorável aos projetos de TCC apresentados, conforme art.20 do Capítulo VII.

CAPÍTULO IV

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 8º - Apresentar semestralmente, ao departamento do Curso, relatórios dos trabalhos desenvolvidos no exercício da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º - O TCC será desenvolvido sob orientação do professor pertencente ao quadro de docentes do curso; caso não seja possível, a coordenação indicará um professor da IES, após assinatura do Termo de Compromisso do Trabalho de Conclusão de Curso (APÊNDICE A).

§1º O TCC é uma atividade de natureza acadêmica e pressupõe a disponibilidade de tempo por parte dos professores à atividade de orientação, na forma prevista no Regimento Geral Acadêmico da IES.

§2º O professor orientador receberá por trabalho orientado, remuneração de acordo com a tabela regulamentada pelo CONSUP.

Art. 10 - Cabe ao aluno escolher seu professor orientador e, se desejar, um coorientador,

devendo, para esse efeito, realizar convite levando em considerações as linhas de pesquisa e a disponibilidade do professor, segundo informações fornecidas pela coordenação do curso.

§ 1º Pode o aluno contar com a colaboração de outro profissional da área do curso que não faça parte do quadro de docente desta IES, atuando como coorientador sem remuneração, desde que obtenha aprovação de seu orientador;

§ 2º Ao assinar o projeto de TCC, o professor estará aceitando a sua orientação;

§ 3º O nome do coorientador deve constar nos relatórios entregues pelo aluno.

Art. 11 - Na indicação de professores orientadores, a Coordenação do TCC deve observar o plano de atividades do departamento e levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de interesses dos professores, bem como a distribuição equitativa entre eles.

Art. 12 - Cada professor pode orientar no máximo 04 (quatro) trabalhos por semestre, e excepcionalmente 06 (seis) de acordo com a disponibilidade de carga horária do professor e ciência da coordenação do curso, que poderão ser trabalhados em dupla ou individual.

Parágrafo Único. A carga horária semanal, por trabalho, destinada à orientação do TCC, será de 1(uma) hora.

Art. 13 - A substituição de professor orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante consentimento expresso da Coordenação de Curso.

Art. 14 - O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I-** frequentar as reuniões convocadas pela coordenação de estágio e de Curso;
- II-** atender semanalmente seus alunos orientados, em horário previamente acordado com o acadêmico;
- III-** analisar e avaliar os relatórios parciais do TCC que lhes forem entregues pelo(s) orientando(s);
- IV-** entregar na Coordenação do Curso, mensalmente a Planilha de Acompanhamento (APÊNDICE B), devidamente preenchido e assinado, até o 5º dia útil de mês subsequente;
- V-** acompanhar, se possível, a avaliação realizada pela comissão avaliadora durante a apresentação do trabalho;
- VI-** assinar a avaliação final, juntamente com os demais membros da comissão examinadora do TCC.
- VII-** submeter o projeto ao comitê de ética, via Plataforma Brasil.

Art. 15 - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo Único. O professor orientador que deixar de cumprir as normas desse regulamento e suas atribuições poderá ser notificado e, conseqüentemente, substituído.

CAPÍTULO V

FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

SEÇÃO I

Dos Deveres dos Acadêmicos

Art. 16 - Considera-se o aluno em fase de realização do TCC, aquele que estiver cursando ou cursou a disciplina de Pesquisa em Estética I e têm os seguintes deveres:

- I** frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de Curso ou pelo seu orientador(a);
- II** manter contatos, no mínimo, semanais com o (a) professor (a) orientador (a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;
- III** cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Curso para entrega de projetos e versão final do TCC;
- IV** assinar o Termo de Compromisso do TCC (APÊNDICE A) no prazo de 30 dias, após o início do semestre.
- V** elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com o Regulamento da Coordenação de Estágio e normas da Revista Amazônia Science & Health;
- VI** entregar à Coordenação do Estágio e de Curso na data determinada, o TCC impresso e viadigital;
- VII** comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar o seu TCC para a comissão avaliadora;
- VIII** comprometer-se e obrigar-se a fornecer uma cópia definitiva do TCC, devidamente corrigida, após a avaliação e as devidas correções no prazo a ser estipulado pela Coordenação de TCC contida no cronograma;
- IX** cumprir todas as normas estabelecidas neste regulamento.

SEÇÃO II

Dos Pré-Requisitos

Art. 17 - O aluno deverá ter cursado ou estar cursando obrigatoriamente a disciplina de Pesquisa em Estética I, em situação regular nesta IES.

Art. 18 - Durante a qualificação do projeto, o professor da disciplina de Pesquisa em Estética I estará presente e apto a avaliar o(s) acadêmico(s) sobre o seu desempenho e esta nota será atribuída à N2.

CAPÍTULO VI

DO PROJETO DO TCC

Art. 19 - O aluno deverá elaborar seu projeto de TCC de acordo com o modelo trabalhado na disciplina de Pesquisa em Estética I, em conformidade com este regulamento e com as recomendações de seu (a) professor (a) orientador (a).

Parágrafo Único - A estrutura formal do TCC a ser entregue na coordenação deverá seguir o modelo de artigo científico, o qual será submetido à banca examinadora de acordo com as normas da Revista Amazônia -*Science & Health* da Universidade de Gurupi - UnirG, disponível no site: www.revistaamazonia.unirg.edu.br, devendo a sua publicação ser aberta a qualquer revista de interesse do aluno.

Art. 20 - A estrutura do projeto deverá obedecer às normas da Plataforma Brasil disponível em www.saude.gov.br/plataformabrasil

Art. 21 - Cabe à banca avaliadora analisar e julgar os pré-projetos seguindo os critérios estabelecidos na Planilha de Qualificação de Projeto (ApêndiceC);

Art. 22 - Deverá ser entregue na Coordenação de Curso na data estipulada pelo cronograma de estágio, (03) três cópias encadernadas do projeto.

§ 1º Em caso de reprovação do projeto de qualificação, o acadêmico terá o prazo máximo de 15 dias para reapresentá-lo, com a ficha de consentimento do orientador.

§ 2º Aprovado o projeto de TCC o orientador deverá submeter o projeto para a Plataforma Brasil no link: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>

Art. 23 - Caso ocorra à mudança do tema, será necessário confeccionar outro projeto e a qualificá-lo através da apresentação ao Núcleo de Pesquisa em Estética.

- I-** a mudança do tema só poderá ocorrer em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de início do períodoletivo;
- II-** deverá haver aprovação do professor (a) orientador (a) em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
- III-** haver aprovação do NPI.

Parágrafo Único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com a autorização do orientador (a).

Art. 24 - A desistência de um dos membros da dupla só será permitida no pré-projeto, no prazo máximo de 30 dias após o início das atividades acadêmicas e após assinatura do Termo de Desistência do Acadêmico (Apêndice D).

Parágrafo Único. Caso ocorra a divisão da dupla de TCC, apenas um acadêmico poderá deter o tema, e o outro deverá passar obrigatoriamente pela qualificação no NPI.

CAPÍTULO VII DOS RELATÓRIOS PARCIAIS

Art. 25 - A Planilha mensal sobre o desenvolvimento do TCC deve conter informações detalhadas acerca das pesquisas e estudos realizados no período respectivo, bem como hora e data dos encontros do orientador com os acadêmicos, na forma definida pelo professor (a) orientador (a).

CAPÍTULO VIII DA APRESENTAÇÃO FINAL

Art. 26 - Não será permitido roupas curtas, decotes ou transparências.

Art. 27 - O trabalho deverá ser apresentado pelos dois acadêmicos em caso de dupla ou individualmente, de forma presencial ou em modalidade remota de acordo com o cronograma semestral divulgado pela coordenação de curso, oral, utilizando o *data show* como recurso áudio visual e a plataforma remota

Art. 28 - Durante a exposição do trabalho a Comissão Examinadora julgará de acordo com o modelo estabelecido pela Coordenação (APÊNDICE E) e as normas da Revista *Amazônia: Science & Health*, da Universidade de Gurupi UnirG, e a relevância científica descrita na Planilha de Avaliação do TCC (APÊNDICEF).

CAPÍTULO IX DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 29 - O TCC será apresentado pelo aluno perante Comissão Avaliadora composta por 2 (dois) avaliadores, sendo um do curso e um convidado, designados pela Coordenação do Curso.

§ 1º O orientador estará presente na apresentação, compondo a banca como presidente, porém não avaliará o trabalho; o professor responsável pela disciplina de Pesquisa em Estética I e II poderá estar presente na apresentação, compondo a banca, porém não avaliará o trabalho.

§ 2º Podem fazer parte da Comissão Avaliadora membros escolhidos entre outros professores de outros Departamentos da IES ou profissionais de nível superior que exerçam atividades

afins com o tema do TCC, com experiência na área de pesquisa.

§ 3º A banca de TCC deverá ser composta por pelo menos (01) um integrante da banca avaliadora do projeto, incluindo o orientador.

§ 4º Caso algum membro da banca não compareça à apresentação, a mesma será cancelada e remarcada.

§ 5º Serão emitidos certificados de participação aos avaliadores pelas avaliações realizadas através da Coordenação do Curso.

CAPÍTULO X

DA APRESENTAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 30 - Os trabalhos, com tema apresentado previamente ao NPI, que forem publicados ou estiverem com carta de aceite em periódico com classificação Qualis, serão dispensados da apresentação oral.

Art. 31 - As sessões de apresentação dos TCC são públicas.

Parágrafo Único - Não serão permitidos aos membros da Comissão Avaliadora tornar públicos os conteúdos dos TCC antes de sua apresentação, ou mesmo após, caso não esteja publicado.

Art. 32 - A Coordenação do Curso deverá elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos compromissos firmados neste regulamento.

Art. 33 - Na apresentação, os alunos terão até 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho.

Art. 34 - A atribuição do status do trabalho se dará ao final de todas as apresentações e as notas após a entrega final do exemplar do TCC para coordenação.

§ 1º Utiliza-se, para registro das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor atribui suas notas para cada item a ser considerado;

§ 2º A nota final do aluno é o resultado de média aritmética das notas atribuídas pelos membros de Comissão Avaliadora;

§ 3º O trabalho escrito e a apresentação oral terá de 0 a 10 (zero a dez) pontos;

§ 4º A Nota Final corresponde à média aritmética entre a nota da apresentação e a nota do trabalho escrito;

§ 5º O aluno que não comparecer para fazer sua apresentação perderá todos os créditos atribuídos ao TCC, tanto do trabalho escrito quanto da apresentação.

§ 6º Em caso de dispensa da apresentação por publicação – ou aceite – em periódico, as notas atribuídas serão de acordo com a classificação Qualis-Periódicos, sendo A1, A2, B1 e B2 nota 10,0; B3- nota 9,5; B4-Nota 9,0; B5- Nota 8,5 e C- Nota 8,0.

Art. 35 - O parecer final dado pela Comissão Avaliadora sobre a apresentação oral e o TCC escrito será assinado pelo Coordenador do Curso.

CAPÍTULO XI

DA ENTREGA DA VERSÃO ESCRITA DEFINITIVA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 36 - Deverá ser entregue na data estipulada pelo cronograma de estágio, uma cópia do TCC para o e-mail da coordenação do curso e outra impressa sem encadernar, corrigido, com assinatura do orientador.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 37 - Este regulamento entra em vigor após a autorização do curso.

Parágrafo Único -Os casos omissos neste regulamento serão sanados pelo coordenador de Cursoe/ou encaminhados ao conselho de curso.

Art. 38 - Cabe à Coordenação de Curso convocar, sempre que necessário, o Conselho de Curso.

Universidade de Gurupi – UnirG - TO, 20 de setembro de 2019.

Sávia Denise Silva Carlotto Herrera
**Coordenadora do curso de
Tecnologia em Estética e Cosmética**

APÊNDICE A

TERMO DE COMPROMISSO DO TCC

APÊNDICE B

**PLANILHA DE
ACOMPANHAMENTO DE
ORIENTAÇÕES**

APÊNDICE C

**PLANILHA DE
QUALIFICAÇÃO DO
PROJETO**

APÊNDICE D
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador
doRG:....., CPF:....., residente no
endereço: na cidade
de..... acadêmico (s) do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética
da Universidade de Gurupi – UnirG informo minha desistência em participar do projeto
com o tema
:
.....

Estou ciente de que realizarei outro projeto com início imediato após destinado a
outro orientador pela Coordenação do curso.

Gurupi-TO, de de20....

Acadêmico

Orientador

APENDICE E

MODELO DO ARTIGO

Título em português: Somente a 1ª letra em maiúscula e em negrito, justificado.

Título em inglês: Somente a 1ª letra em maiúscula e em negrito, justificado e itálico.

Nome completo dos autores. Ex: Sávía Denise Silva Carlotto Herrera¹; Rodrigo Disconzi Nunes²

Descrição da titulação dos autores. Ex:

¹Fisioterapeuta. Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Tocantins – Palmas (TO). Professora da Universidade de Gurupi - UnirG. Gurupi-TO, Brasil. Email: saviaherrera@unirg.edu.br.

²Fisioterapeuta. Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Goiás – Goiânia (GO). Professor da Universidade de Gurupi - UnirG. Gurupi-TO, Brasil. Email: rodrigodisconzi@yahoo.com.br

Endereço para correspondência:

Rodrigo Disconzi Nunes. Centro Universitário UnirG, Av. Rio de Janeiro nº 1585,
Centro - 77403-090, Gurupi – TO, Telefone: (63) 3612-7600.

Email: rodrigodisconzi@yahoo.com.br

RESUMO (entre 150 e 250 palavras)

Introdução: Breve comentário de, no máximo, três linhas sobre o assunto a ser abordado no texto. **Objetivo:** Iniciar com o verbo no infinitivo. **Material e Método:** Tipo de estudo, população, amostra, critérios de seleção da amostra, o instrumento de coleta de dados, os procedimentos para a coleta e análise dos dados. **Resultados:** Os principais. **Conclusão:** Responder ao objetivo. **Descritores:** Indicar de três (3) a cinco (5) termos que identifiquem o tema, limitando-se aos descritores recomendados nos Descritores em Ciências da Saúde [DeCS], traduzido do Medical Subject of Health — MeSH, e apresentado gratuitamente pela BIREME na forma trilingue, na página URL: <http://decs.bvs.br>, seguido do sinal de dois pontos (:), com iniciais em maiúscula e separadas por ponto.

ABSTRACT

Tradução do resumo. Utilizar as mesmas normas e orientações descritas para elaboração do resumo.

INTRODUÇÃO

MATERIAL E MÉTODO

RESULTADOS

DISCUSSÃO

CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS

Os títulos de periódicos devem ser referidos abreviados, de acordo com o Index Medicus: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/sites/entrez?db=journals>

Para abreviatura dos títulos de periódicos nacionais e latino-americanos, consultar o site: <http://portal.revistas.bvs.br> eliminando os pontos da abreviatura, com exceção do último ponto para separar do ano.

As referências devem ser numeradas e normalizadas de acordo com o Estilo Vancouver. Na lista de referências, as referências devem ser numeradas consecutivamente, conforme a ordem que forem mencionadas pela primeira vez no texto. Referencia-se o(s) autor(e)s pelo sobrenome, apenas a letra inicial é em maiúscula, seguida do(s) nome(s) abreviado(s) e sem o ponto.

Quando o documento possui de um até seis autores, citar todos os autores, separados por vírgula; quando possui mais de seis autores, citar todos os seis primeiros autores seguidos da expressão latina “et al”.

Ex:

RodriguesESR,CheikNC,MayerAF. Nível de atividade física e tabagismo em universitários. Rev Saúde Pública.2008;42(4):672-8

APÊNDICE F
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

TÍTULO:
ACADÊMICO (S):
AVALIADOR:

APRESENTAÇÃO ESCRITA (7,0)	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
TÍTULO (0,25)					
*Reflete o conteúdo? *As palavras e a quantidade de caracteres utilizados são apropriados?	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10	()0,05
RESUMO (0,25)					
*O resumo é estruturado?Contém todos os itens necessários e de forma adequada as normas? Contêm de 3-5 descritores da BVS DeCS?	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10	()0,05
ABSTRACT (0,25)					
*A tradução corresponde à gramática e tradução corretamente com a Língua utilizada?	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10	()0,05
INTRODUÇÃO (0,50)					

* Identificou o problema e abordou sua resposta? * Justificou-se a necessidade desta pesquisa? * Realizou uma busca contextual completa do assunto? * Quais são os objetivos da pesquisa?	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20	()0,10
MÉTODOS (1,50)					
**A pesquisa contém a aprovação do comitê de ética (número do processo ou cópia do parecer) ? *Qual foi o tipo de estudo utilizado? *Quais meios de busca foram utilizados? **Identificou o local e período de realização da pesquisa? (quais os centros envolvidos)? **Qual foi a amostra utilizada no estudo? *Quais foram os critérios de inclusão e exclusão adotados? **Como foi realizado o recrutamento dos doentes e seu consentimento informado? **Descreveu o procedimento utilizado no estudo (intervenção, teste, diagnóstico ou exposição)? **Quais foram os métodos utilizados para proteger a pesquisa de vieses? **Quais são as variáveis primárias e as secundárias? Como foram mensuradas? Quando foram mensuradas? **Foi calculado o tamanho da amostra? **Foram apresentados os detalhes de como foi realizada a análise estatística? **Quais foram os testes estatísticos utilizados? **Qual foi o valor de p adotado? **Qual foi o programa de computador utilizado?	()1,50	()1,25	()1,00	()0,50	()0,25
RESULTADOS (1,50)					
**O número da amostra foi identificado? *Os dados respondem aos objetivos? **Foram apresentadas as condições básicas da amostra? **Foram descritos desvios do projeto? **As variáveis são apresentadas de forma apropriada? *As tabelas, gráficos, quadros e figuras são necessários e adequados? ** Houve análise estatística correta?	()1,50	()1,25	()1,00	()0,50	()0,25
DISCUSSÃO (1,50)					

*Foram enfatizados os principais resultados? *Foram discutidas as limitações do estudo? *Foram discutidas as forças e fraquezas em relação a outros estudos, discutindo as diferenças entre os estudos? *Há perguntas não respondidas e as pesquisas futuras? *Houve discussão com diversos autores?	()1,50	()1,25	()1,00	()0,50	()0,25
CONCLUSÕES (0,50)					
*Responde aos objetivos? *Estão de acordo com os métodos e resultados? *Está descrito de forma clara e sucinta?	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20	()0,10
REFERÊNCIAS (0,25)					
*Foi respeitada a norma e sua quantidade é suficiente? *Foram utilizados artigos científicos, livros de referência e/ ou dados eletrônicos governamentais? *Utilizou bibliografia estrangeira? *Utilizou pelo menos 50% de referências atualizadas (últimos 5 anos)?	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10	()0,05
NORMAS DE FORMATAÇÃO (0,50)					
*Foram respeitadas as normas de formatação preconizadas pelo Regulamento de TCC do curso?	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20	()0,10
NOTA TOTAL DA APRESENTAÇÃO ESCRITA					

***Os tópicos se destinam à avaliação em qualquer tipo de estudo.**

****Os tópicos não se destinam à avaliação em caso de estudo de revisão de literatura.**

APRESENTAÇÃO ORAL (3,0)	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo
UTILIZAÇÃO DO TEMPO (0,50)					
*Houve bom uso do tempo e distribuição homogênea entre os apresentadores?	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20	()0,10

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO ORAL E SÍNTESE (1,00)					
*O (s) apresentador (es) demonstrou preparação e domínio adequado para transmitir o conhecimento adquirido? *As ideias e conteúdos fundamentais do trabalho foram apresentados de forma clara e coerente, e o tema foi apresentado de forma organizada?	()1,00	()0,80	()0,60	()0,40	()0,20
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (0,50)					
*Ocorreu um bom uso dos recursos disponíveis (recursos audiovisuais etc.)?	()0,50	()0,40	()0,30	()0,20	()0,10
POSTURA DO GRUPO (0,25)					
*O (s) apresentador (es) demonstrou (aram)postura corporal e gestual, bem como um comportamento adequado durante a apresentação?	()0,25	()0,20	()0,15	()0,10	()0,05
RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS (0,75)					
* O (s) apresentador (es) respondeu com desenvoltura e domínio as questões levantadas?	()0,75	()0,65	()0,55	()0,45	()0,35
NOTA TOTAL DA APRESENTAÇÃO ORAL					